

Portaria Nº 072/2022 – SEMAD

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº573/2022/CPL referente aos Processos Licitatórios: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022 – Fornecimento de materiais de pintura para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretaria municipal de Administração que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA.

O Sr. EDILTON TAVARES MENDES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal JOSÉ MARIA DA SILVA, Coordenador Administrativo, inscrito sob o CPF/MF n.º.327.297.662-00 e portador do RG n.º.1828317 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará, 24 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO/PMV
RECEBIDO ÀS 14:31 h
EM: 24/11/2022

Assinatura/visto



EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 001/2022